



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 149, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 02/2023, e tendo em vista o PROAD n.º 352/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da [PORTARIA TRT13 CGP N.º 527/2022](#), que designou o servidor **AGENOR DA COSTA JÚNIOR**, matrícula n.º 245.157.834, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, para substituir o Secretário de Governança e Gestão Estratégica - CJ-03, em todos os afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **AGENOR DA COSTA JÚNIOR**, matrícula n.º 245.157.834, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, para substituir o Chefe da Divisão de Estatística - CJ-01, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência